

## INDICAÇÃO N° 01/2026

Indica ao Poder Executivo a celebração de convênio com o Governo Federal, visando à implantação de uma **LAVANDERIA PÚBLICA** no município de Guarabira-PB, através do Plano Nacional de Cuidados, coordenado pelo Ministério das Mulheres e por outras pastas federais.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, indicando a celebração de convênio com o Governo Federal, visando à implantação de uma **LAVANDERIA PÚBLICA** no município de Guarabira-PB, através do Plano Nacional de Cuidados, coordenado pelo Ministério das Mulheres e por outras pastas federais.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a celebração de convênio com o Governo Federal, visando à implantação de uma Lavanderia Pública no município de Guarabira-PB, por meio do Plano Nacional de Cuidados, política pública coordenada pelo Ministério das Mulheres em articulação com outras pastas federais.

O Governo Federal deu início à implementação de um projeto nacional de lavanderias públicas e gratuitas, com investimento inicial estimado em R\$ 13



milhões, prevendo a instalação de 17 unidades em diferentes regiões do país. A primeira unidade piloto foi inaugurada em maio do corrente ano, no município de Caruaru-PE, equipada com máquinas industriais e capacidade técnica para atender cerca de 200 pessoas diariamente, demonstrando a viabilidade e o impacto social positivo da iniciativa.

O modelo adotado pelo programa vai além da simples prestação do serviço de lavagem de roupas, contemplando também brinquedotecas, salas para cursos, oficinas e espaços de convivência comunitária, o que reforça o caráter social, educativo e inclusivo da política pública. A proposta tem como público prioritário famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o tempo excessivo dedicado às tarefas domésticas, historicamente concentradas sobre as mulheres, possibilitando maior dedicação ao trabalho, à qualificação profissional, ao estudo e à participação social.

Ressalte-se que o projeto já se encontra em processo de expansão, com convênios firmados para os municípios de Petrópolis-RJ, Teresina-PI e Parnaíba-PI, onde os investimentos federais são complementados por contrapartidas municipais, evidenciando um modelo cooperativo viável entre os entes federados.

Nesse contexto, torna-se plenamente pertinente que o município de Guarabira-PB busque sua inserção nessa política pública nacional, considerando sua relevância social, o fortalecimento da rede de proteção às famílias em situação de vulnerabilidade e a promoção da equidade de gênero, da dignidade humana e da justiça social.

Diante do exposto, a presente Indicação atende ao interesse público e está em consonância com políticas públicas já em execução no país, motivo pelo qual se requer a atenção do Poder Executivo Municipal para análise da viabilidade técnica e administrativa da celebração do referido convênio.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 26 de janeiro de 2026.



**Ramon Silva Menezes**  
**Vereador – PSB**